

CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VISEU ARRANCA COM O PROJETO DE EXECUÇÃO

O Município e a empresa Pitágoras - Arquitectura e Engenharia Integradas celebraram no Salão Nobre dos Paços do Concelho, um contrato no valor de 650 mil euros para a elaboração do projeto de execução do Centro de Artes e Espetáculos de Viseu (CAEV). "Viseu merece e terá um novo equipamento cultural à altura, que permita ao concelho e à região incrementar a oferta de eventos e iniciativas para usufruto de toda a comunidade residente e visitante", salientou na cerimónia o Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Fernando Ruas.

O autarca reconhece que "neste momento, o Pavilhão Multiusos não oferece condições técnicas e logísticas para o acolhimento de determinados espetáculos e iniciativas, pelo que o concelho carece de um



equipamento que possa prestar uma resposta adequada. Esse equipamento será o novo Centro de Artes e Espetáculos de Viseu", concluiu Fernando Ruas.

A duração prevista para a elaboração deste projeto é de

nove meses. Entre outros aspectos relevantes, o projeto deverá ter em consideração uma sala auditório e um auditório exterior, cada um com uma capacidade mínima de cerca de 700 lugares sentados, para além de

uma área de restauração. A integração do mesmo no contexto urbano, assim como no espaço público envolvente, será também considerada.

"Melhorar e diversificar a oferta de equipamentos culturais, bem como revitalizar, reabilitar e contribuir para a regeneração do espaço urbano, anteriormente ocupado pela ferrovia", são alguns dos objetivos subjacentes à construção deste novo Centro dedicado à Cultura e às Artes.

Tratando-se de uma obra que requer um investimento avultado, o Município de Viseu encontra-se a trabalhar num conjunto de soluções para obtenção de financiamento para a mesma, nomeadamente no âmbito de uma operação urbanística prevista para esta zona da cidade.

CENTRO CULTURAL DO CAMPO:

HÁ 42 ANOS A PROMOVER A CULTURA A NORTE DO CONCELHO



Foi em ambiente de festa e já com o espírito natalício a pairar entre diretores, associados e amigos, que o Centro Cultural do Campo assinalou 42 anos de vida. A sede da coletividade, a poucos passos da Igreja Matriz, voltou a encher-se de convivas, num ambiente animado, curiosamente, pela banda musical local «Entre Amigos». Foi esse, de resto, o mote de mais um aniversário que serviu para recordar factos e figuras - as mais emblemáticas a pontificarem num quadro de honra exposto no espaço mais nobre do Centro - que marcaram o quotidiano e a história recente da aldeia sede de freguesia. O responsável pelo Jornal Via Rápida - José Cardoso -, também filho da terra, não foi esquecido.

Hermínio Magalhães, que preside à Direção desde 2019, continua a liderar uma equipa que não se poupa a esforços para manter vivas as tradições das gentes do Campo. A par dos valores sociais e patrimoniais, de são exemplos os livros publicados por José Augusto Seixas, um dos «ilustres» filhos da terra, também ele memorizado no quadro de honra.

Mas, as dificuldades próprias do movimento associativo, também as há no Centro Cultural do Campo. Hermínio Magalhães aponta, por exemplo, a falta de um espaço para guardar, de ano para ano, os adereços utilizados nas marchas populares. "Para alguns conseguimos um espaço dentro do Centro, mas outros terão que ficar na rua", disse ao VR.

Pedro Ribeiro, vereador da Câmara Municipal de Viseu, associou-se pessoalmente ao aniversário do Centro Cultural do Campo. E deu os parabéns a uma coletividade que continua dinâmica, realçando a forma como tem incentivado as populações locais a participar nas atividades séniores promovidas pela Autarquia.



Assembleia Municipal de Viseu

EDITAL

José Manuel Henriques Mota de Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que terá lugar no dia 18 de dezembro de 2023, no Salão Nobre da Assembleia Municipal - Solar dos Peixotos, com início às 09h15m, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1.** INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 2.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU PARA O ANO DE 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Ponto 3.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - TAXAS, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Ponto 4.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - REDUÇÃO DE TAXAS - PRÉDIOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Ponto 5.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DERRAMA, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação;
- Ponto 6.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE T.M.D.P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 7.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO I.R.S. - LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- Ponto 8.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO - ALTERAÇÃO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Ponto 9.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ISENÇÃO DE IMI, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;
- Ponto 10.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS FINANCEIROS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2024 (ARTIGO 5.º E 6.º), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º e 6.º do Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;
- Ponto 11.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VISEU - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS - EQUIPAMENTOS - RATIFICAÇÃO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Ponto 12.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ROTA DA ESTRADA NACIONAL N2 - PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Ponto 13.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO, COOPERAÇÃO E AMIZADE ENTRE O MUNICÍPIO DE VISEU E O MUNICÍPIO DE CASCAIS - RATIFICAÇÃO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Ponto 14.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS

SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

- Ponto 15.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - OLIVEIRA DE BARREIROS - FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 16.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - VIL DE SOUTO - FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO E VIL DE SOUTO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 17.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - FIGUEIRÓ - FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO E VIL DE SOUTO nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 18.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - BIGAS - FREGUESIA DE LORDOSA, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 19.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - POVOAÇÃO - FREGUESIA DE POVOAÇÃO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 20.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FUNDO AMBIENTAL - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ELÉTRICA EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - ADJUDICAÇÃO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, subalínea dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na redação atual, do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 149/95, de 24 de junho, na sua atual redação e n.º 1, 3 e 6 do artigo 49.º, n.º 1 e 2 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação;
- Ponto 21.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DE REVISÕES DE PREÇOS DE INVESTIMENTO EM CURSO - ADITAMENTO À MINUTA DO CONTRATO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo n.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Ponto 22.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PEDIDO DE EMPRÉSTIMO LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS - CRIAÇÃO DA 1.ª FASE DA ÁREA DE ACOELHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA (AAEL) - VISEU - ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Ponto 23.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALUGUER OPERACIONAL DE "SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DE ACESSOS A PARQUE DE ESTACIONAMENTO" PARA O PARQUE DE ESTACIONAMENTO EXISTENTE NA RUA MAJOR LEOPOLDO DA SILVA, JUNTO AO MERCADO DOS PRODUTORES - APLICAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ESTACIONAMENTO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 24.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO - ADITAMENTO, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas k) e p) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação;
- Ponto 25.** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESAO À ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS, nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 108.º a 110.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos Estatutos ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos de costume.

Viseu, 05 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU

(José Manuel Henriques Mota de Faria)